

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7479, **DE** 11 **DE** JUNHO **DE 1996.**

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1° - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE 01898-0 OLLIZES SIDNEY RODRIGUES DA SILVA, a contar de 22 de maio de 1996, por haver sido dispensado das funções de Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar junto à Associação Tiradentes da Polícia Militar - ASTIR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 1996, 108° da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMÉIDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM

Comandante Geral/PM

Puz 15200 no D. 210 106 1. 96

TAPPO PER DEA RAMOS PILHO- CEL EM